

LEI Nº 1.647/2008 – DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

“DENOMINA DE “PEDRO DOMINGOS MOZZER” A QUADRA DE ESPORTES DE TRÊS PINHEIROS, LOCALIZADA NA BR-153, KM 15 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ BISSANI, Prefeito Municipal de Água Doce – SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Pedro Domingos Mozzer”, a Quadra de Esportes de Três Pinheiros localizada próximo a BR – 153, Km 15, do Município de Água Doce – SC.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa indicativa alusiva ao nome constante do artigo 1º, que será afixada em lugar de destaque a referido quadra.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão por conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício financeiro.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 15 de fevereiro de 2008.

ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal